

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às doze horas e dois minutos, na plataforma digital *Hangouts Meet* do *Google*, teve início a Quinquagésima Quarta Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente**. 1.1) **Comunicados da presidência**. 1.1.1) **Festival Somos Cultura**. Profa. Dra. Anne informou que entre os dias 07 e 09 de dezembro ocorrerá o Festival Somos Cultura no Campus LS. 1.1.2) **ConsUni 5+**. Profa. Dra. Anne comentou que dia 07/12 acontecerá o Conselho Universitário da UFSCar no Campus Lagoa do Sino. O tema é UFSCar 5+, o planejamento para os próximos 5 anos da instituição. 1.1.3) **Planejamento 2024**. A secretaria já enviou aos docentes um e-mail de consulta sobre horários de aula e oferta de optativas para o planejamento de 2024. O prazo para retornar as informações é 08/12. 1.1.4) **Visitas técnicas SeAmb**. Profa. Dra. Anne comentou que, por problema de comunicação entre a Prefeitura Universitária e a Direção do CCN, as visitas técnicas da SeAmb não poderão ser realizadas com custeio do Campus LS. Sendo assim, estão organizando uma arrecadação, a secretaria enviou a chave pix para os docentes. 1.1.5) **Questionário CPA para docentes**. Profa. Dra. Anne pediu que os docentes preencham o questionário da CPA sobre a avaliação dos cursos. A avaliação de curso é fundamental para o processo de renovação de reconhecimento de curso e importante para que a administração superior da UFSCar tenha consciência e envie esforços para saldar os pontos fracos identificados junto à comunidade docente da UFSCar. 1.1.6) **Vagas de docentes**. Considerando que o curso está sem professor na área de Ciência de materiais, as docentes representantes do curso decidiram colocar a área como vaga prioritária na realização dos próximos concursos. 2) **Ordem do dia**. 2.1.) **Apreciação da ata da 53ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm (Anexo 1 - 1279957)**. A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Alteração do CCCGEAm-LS**. Considerando a saída da Profa. Juliane Viganó, o Prof. Jorge Luis Pantoja Filho irá assumir como representante suplente no conselho pelo eixo RTE até o final do ano de 2023. 2.3) **Homologação do resultado da Eleição do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental do CCN para o biênio 2024-2025**. Profa. Dra. Anne comentou que a comissão eleitoral já divulgou a todos o resultado da eleição. A chapa única inscrita, composta pelos docentes Rafael de Oliveira Tiezzi como coordenador e Jorge Luis Pantoja Filho como vice-coordenador, foi eleita com 64,84% de aprovação. O CCCGEAm-LS homologou o resultado final da eleição e encaminhará para as instâncias superiores. 2.4) **Homologação do Projeto de Iniciação Científica voluntário - (ICTSR - Anexo 3 - 1282828)**. O CCCGEAm-LS homologou o projeto "Maria Firmina, Carolina de Jesus, Conceição Evaristo e Djamilia Ribeiro: Os desafios para a ascensão de escritoras negras no mercado editorial brasileiro a partir da epistemologia decolonial e da teoria dos grafos." - Orientadora Profa. Dra. Márcia Richtielle da Silva e discente Gabriel Higor de Oliveira Dias. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quatorze minutos, a Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente de Conselho**, em 22/12/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 23/01/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor(a) do Ensino Superior**, em 23/01/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anai Floriano Vasconcelos, Docente**, em 23/01/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 23/01/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 24/01/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 24/01/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 29/01/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 30/01/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1285267** e o código CRC **6F24171F**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042896/2023-37

SEI nº 1285267

Modelo de Documento: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019